DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Terceiro Setor	2
Termo de Colaboração	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
DE CHAMADA PÚBLICA, FORMALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO (SP)

Considerando a documentação acostada aos autos, em especial as justificativas apresentadas em Parecer Técnico, com fundamento no artigo 31, inciso II da Lei Federal n. 13.019/2014 c/c Decreto Municipal n° 2.603, de 05 de junho de 2017, fica ratificada a inexigibilidade de chamamento e convalidado os respectivos termos colaboração a seguir indicados:

Termo de Inexigibilidade	Termo de Colaboração n. 01/2020
Contratante	Município de Ribeirão Bonito
Contratada	LAR DOS VELHOS "MARIA AFRA TOSTES" – LAR DOS VELHINHOS
Objeto	Acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
Valor R$	R$ 50.000,00 (cinquenta mil).
Dotação	08.244.0011.2041.0000 – Ficha -250- Fonte: 05.
Fundamento legal	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n° 2.603, de 05 de junho de 2017 e Lei Municipal n. 2.694 de 18/09/2020.
Vigência	24/09/2020 a 31/12/2020.

Ribeirão Bonito – SP, 24 de setembro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de motorista e operador de máquinas conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente Sandra Aparecida dos Santos Fernandes, CPF Nº 141.821.378-09, pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 05/2019 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 24 de setembro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

Extrato

Extrato do Termo de Credenciamento 215/2020
Chamamento Público n° 005/2019.
Processo Administrativo n° 5254/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Sandra Aparecida dos Santos Fernandes (CPF: 141.821.378-09)

Objeto: O credenciamento de pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de motorista e operador de máquinas.

Data da Assinatura 24/09/2020

Término 24/09/2021

Valor do Termo: O valor total corresponde à quantidade de horas efetivamente realizadas multiplicado pelo valor unitário por hora de R$ 10,06 h (Dez reais e seis centavos), fixado para a modalidade do serviço, apurando-se o valor final de cada mês.

.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 0190/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04438/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de instalação de rede de agua fria e rede de esgoto, localizada nas Ruas Antonio Zavan, Rui Barbosa e Octavio Mariani, no Distrito de Guarapiranga, Município de Ribeirão Bonito, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos.
Em razão de ausência de interposição de recursos dentro do prazo legal, adjudico e homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao **CONVITE N° 120/2020,** o objeto aos licitantes declarados vencedores da referida licitação a(s) empresas abaixo descrita(s):

Item **1** **Classif.**	**Descrição do Produto/Serviço** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE AGUA FRIA E REDE DE ESGOTO, LOCALIZADA NAS RUAS ANTONIO ZAVAN, RUI BARBOSA E OCTAVIO MARIANI, NO DISTRITO DE GUARAPIRANGA, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. **Proponente / Fornecedor**	**Unidade** **SER** **Valor Unitário**	**Quantidade** **1** **Valor Total**	**Status Lance**
1	FIRMADO NA ROCHA FUNDACOES LTDA	39.974,86	39.974,86	Classificado
2	DANIELA APARECIDA DURANTE MARIA	39.974,86	39.974,86	Classificado
3	ETG INFRAESTRUTURA & SANEAMENTO LTDA.	41.035,45	41.035,45	Classificado

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

EMPRESA VENCEDORA:- FIRMADO NA ROCHA FUNDACOES LTDA. VALOR DA HOMOLOGAÇÃO:- R$ 39.974,86.

Ribeirão Bonito, 24 de setembro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: compras@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br